



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº337, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Revoga Portaria nº279, de 15/07/2025, que designa Carlos Diego Vigilato da Rocha, ocupante do cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo para responder como Fiscal do Convênio.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

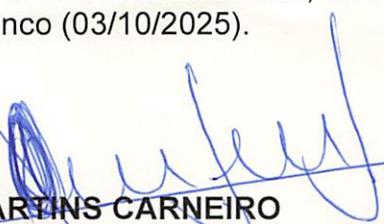
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº279, de 15/07/2025, que DESIGNA **CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA**, portador do CI-RG nº9.XXX.XXX-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº056.XXX.XXX-18, ocupante do cargo de **Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo** para responder como **Fiscal do Convênio** a ser firmado com o Município de Ibaity e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado Do Paraná tendo como objeto APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPO IBAITI 1 – PARANA MAIS EVENTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/10/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº337, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Revoga Portaria nº279, de 15/07/2025, que designa Carlos Diego Vigilato da Rocha, ocupante do cargo de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo para responder como Fiscal do Convênio.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº279, de 15/07/2025, que DESIGNA **CARLOS DIEGO VIGILATO DA ROCHA**, portador do CI-RG nº9.XXX.XXX-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº056.XXX.XXX-18, ocupante do cargo de **Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo** para responder como **Fiscal do Convênio** a ser firmado com o Município de Ibaiti e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado Do Paraná tendo como objeto APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPO IBAITI 1 – PARANA MAIS EVENTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/10/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração